



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

Processo Administrativo nº 003588/2023

Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Valor nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE MONTANHA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **LT COMERCIAL LTDA ME**.

O **Município de Montanha/ES** por intermédio da *Secretaria Municipal de Saúde de Montanha*, com sede na *Avenida dos Combonianos, nº1350, bairro Irmã Maria Zélia*, na cidade de *Montanha/ES I*, inscrito no CNPJ sob o nº 14.829.691/0001-18, neste ato representada pela *Gestora do FMS a Sra. Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues*, nomeada pelo Decreto nº 4.802/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LT COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.029.120/0001-99, sediada na Rua Conceição da Barra, nº 026, Montanha/ES, CEP 29.890-00, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **YURE LEITE TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 108.555.447 - 32, conforme *atos constitutivos da empresa* tendo em vista o que consta no **Processo nº 003588/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 025/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
 - 1.1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **24/07/2025 até 23/07/2026**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Montanha/ES, 22 de julho de 2025.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Gestora do FMS
Representante legal do CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
YURE LEITE TEIXEIRA
Data: 28/07/2025 11:52:41-0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

Yure Leite Teixeira

Representante legal do CONTRATADO